



ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

Presidência

Exm^o Senhor Presidente da Assembleia
Municipal de Almada
Sr. José Manuel Maia
Praça Bento Gonçalves, n^o 20, Inter. Esq.
2805-101 Almada

Assunto: "Requerimento n^o 04/X, do deputado Fernando Pena

Em resposta ao V. ofício sobre o assunto em epígrafe, encarrega-me a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de remeter a V. Ex.^a a informação dos respectivos serviços relativamente ao requerimento do deputado Fernando Pena.

Com os melhores cumprimentos. *P. A. Coimbra*

CC O Adjunto da Presidente

111 O. Azinheira
Oswaldo Azinheira

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA	
ENTRADA	
24.03.11	914
Ass 914/X-2 ^o /2011	



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO Nº 139/DA/2011

Para: Presidência

De: Divisão de Aprovisionamento

2011/03/09

ASSUNTO: Procedimento por ajuste directo nº 12/2009 para a aquisição de 6000 litros de herbicida sistémico, marca GLIFOS, a UNIDETE – Detergentes e Equipamentos Industriais, LDA

Sobre o procedimento por ajuste directo para a aquisição de 6000 litros de herbicida sistémico, informo o seguinte:

1. Por despacho de 2 de Fevereiro de 2009, da Presidente da Câmara, foi escolhido o procedimento por ajuste directo (documento nº 1);
2. Foram convidadas a apresentar propostas as seguintes empresas (documento nº 9):
 - C.A.A.S – Cooperativa Agrícola de Almada e Seixal, CRL
 - SIQ – Sociedade Indústrias Químicas, LDA
 - UNIDETE - Detergentes e Equipamentos Industriais, LDA
3. O Júri do procedimento elaborou um relatório preliminar, datado de 16 de Fevereiro de 2009, sobre o mérito das propostas apresentadas que submeteu a audiência prévia (documento nº 2);
4. Em 10 de Março de 2009, o Júri do procedimento elaborou o relatório final de análise das propostas (documento nº 3);
5. Por despacho nº 32/09/AD, da Presidente da Câmara, datado de 10 de Março de 2009, foi adjudicado a UNIDETE – Detergentes e Equipamentos Industriais, LDA, o objecto do procedimento (documento nº 4);
6. Em 10 de Março de 2009 foi emitida a Nota de Encomenda nº 321/2009, a UNIDETE – Detergentes e Equipamentos Industriais, LDA, para o fornecimento de 6000 litros de herbicida sistémico, marca GLIFOS (documento nº 5);
7. Em 21 de Março de 2009, foi publicitado o contrato na plataforma Base.gov, tendo ocorrido um erro na descrição do objecto do contrato (documento nº 6);
8. O erro foi rectificado na plataforma Base.gov em 11 de Novembro de 2010 (documento nº 7);

DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO

Rua Trigueiros Martel, Nº 1, 2800-213 Almada Tel: 21 272 41 24 / 272 4000

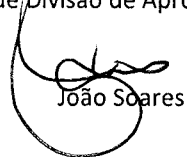


**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

9. Como se prova através do relatório emitido hoje, 9 de Março de 2011, a situação actual do contrato após a actualização de rectificação ocorrida em 11 de Novembro de 2010, apresenta como objecto do contrato a aquisição de herbicida sistémico (documento nº 8);
10. Junta-se também proposta da empresa UNIDETE – Detergentes e Equipamentos Industriais, LDA, (documento nº 8 A);
11. Conclui-se o seguinte:
- a) Foi adjudicado a UNIDETE – Detergentes e Equipamentos Industriais, LDA, o fornecimento de 6000 litros de herbicida sistémico;
 - b) Foi encomendado a UNIDETE – Detergentes e Equipamentos Industriais, LDA o fornecimento de 6000 litros de herbicida sistémico;
 - c) Ocorreu um erro no campo do objecto do contrato na plataforma Base.gov;
 - d) Foi detectado o erro na plataforma referida e pedida a sua rectificação;
 - e) O erro foi rectificado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Divisão de Aprovisionamento



João Soares

ANEXOS:
Documentos referidos



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

De acordo com o disposto no CCP – Código dos Contratos Públicos, proponho que seja escolhido o **AJUSTE DIRECTO** e a assinatura do respectivo despacho.

O Chefe de Divisão

DESPACHO

ESCOLHA DE PROCEDIMENTO

AJUSTE DIRECTO
(Critério do Valor)

Considerando que nos termos do disposto no artigo 20º, nº1, alínea a) do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro, o procedimento aplicável às aquisições de bens e serviços de valor inferior € 75.000,00 (setenta e cinco mil euros) é o procedimento por **AJUSTE DIRECTO**.

Considerando a competência que me é conferida pelo nº 1, alínea a) do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de Junho para autorizar despesas orçamentadas até €149.639,37 (cento e quarenta e nove mil seiscientos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos).

Ao abrigo do previsto no nº1, do artigo 36º, do CCP – Código dos Contratos Públicos, determino que o procedimento a seguir referente ao pedido de aquisição (Stock) nº 117, para *fornecimento de herbicida*, seja o **AJUSTE DIRECTO**.

Almada, 2 de Fevereiro de 2009

A Presidente da Câmara,

Maria Emília Guerreiro Neto de Sousa

Documento nº 1



MUNICÍPIO DE ALMADA
Câmara Municipal

RELATÓRIO PRELIMINAR

DO PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRECTO PARA
FORNECIMENTO DE HERBICIDA SISTÉMICO

Para o referido procedimento foram convidadas a apresentar proposta as seguintes empresas:

- C.A.A.S. –COOPERATIVA AGRÍCOLA DE ALMADA E SEIXAL, CRL
- SIQ –SOC. DE INDÚSTRIAS QUÍMICAS, LD^a.
- UNIDETE –DETERGENTES E EQUIP. INDUSTRIAIS, LD^a

APRECIÇÃO DA PROPOSTA

A proposta da empresa SIQ –SOC. DE INDÚSTRIAS QUÍMICAS, LD^a não apresenta as soluções para aplicação e ultrapassa o prazo de entrega exigido no caderno de encargos, a qual não foi considerada para análise, tendo sido excluída ao abrigo dos artigos 146º nº 2, alínea o) e artigo 70º, nº 2 alínea b), do CCP, aprovado pelo DL 18/08 de 29 de Janeiro.

As propostas apresentadas foram apreciadas de acordo com o critério do mais baixo preço, conforme definido no fax-convite.

Avaliação da proposta:

Preço 100,00%

Os preços das propostas foram avaliados pelo método da proporcionalidade inversa. Assim à proposta com menor preço foi atribuída a ponderação máxima, às restantes, foram atribuídas ponderações equivalentes aos preços propostos.

Quadro resumo de apreciação das propostas:

CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA	
C.A.A.S. –COOP. AGRICOLA DE ALMADA E SEIXAL.	Diluição 1,50Lt/100Lt água 100 Lt = € 1.563,00	69,74%
UNIDETE –DETERGENTES E EQUIP. INDUST., LD ^a .	Diluição 1Lt/100 Lt água 100 Lt = €1.090,00	100,00%

VAL



MUNICÍPIO DE ALMADA
Câmara Municipal

Quadro de ordenação das propostas:

POSIÇÃO	CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA	TOTAL
1º LUGAR	UNIDETE –DETERG. E EQUIP. INDUSTRIAIS, LDª	€65.400,00	100,00%
2º LUGAR	C.A.A.S. –COOP. AGRÍCOLA DE ALMADA E SEIXAL	€62.532,00	69,74%

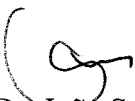
Conclusão:

De acordo com os quadro resumo de apreciação das propostas e quadro de ordenação das propostas, propõe-se a adjudicação do objecto do Ajuste Directo para “*Fornecimento de herbicida sistémico*”, a UNIDETE –DETERGENTES E EQUIP. INDUSTRIAIS, LDª, pela sua proposta no valor global de €65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos euros), que acrescido do IVA à taxa em vigor, totaliza €68.670,00 (sessenta e oito mil seiscientos e setenta euros).

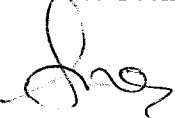
Almada, 16 de Fevereiro de 2009

Júri do procedimento

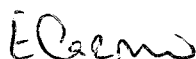
Chefe de Divisão de Aprovisionamento


Dr. João Soares

Assistente Técnica


Ana Lourenço

Assistente Técnica


Elisabete Carmo

VAL

2



MUNICÍPIO DE ALMADA
Câmara Municipal

RELATÓRIO FINAL

DO PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRECTO PARA
FORNECIMENTO DE HERBICIDA SISTÉMICO

INTRODUÇÃO

O relatório preliminar do júri datado de 16 de Fevereiro de 2009, que se junta em anexo e que faz parte integrante deste relatório, suporta a intenção de adjudicar o objecto do Ajuste Directo para fornecimento de herbicida a UNIDETE –DETERGENTES E EQUIP. INDUSTRIAIS, LDª, pela sua proposta no valor de €65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos euros) que acrescidos de IVA à taxa legal de 5%, perfaz o total de €68.670,00 (sessenta e oito mil seiscentos e setenta euros).

AUDIÊNCIA PRÉVIA

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei 18/2008 de 29 de Janeiro, o júri procedeu à audiência prévia dos interessados, enviando para o efeito faxes em 26 de Fevereiro de 2009, acompanhado de cópia do relatório a que se refere o artigo 122.º, do mesmo Decreto-lei.

No prazo concedido para o exercício do direito de audiência prévia, não foram apresentadas quaisquer reclamações ao relatório preliminar datado de 16 de Fevereiro de 2009.

CONCLUSÃO

Considerando que não foram apresentadas quaisquer reclamações ao relatório preliminar datado de 16 de Fevereiro de 2009, mantêm-se as conclusões aí constantes. Assim propõe-se:

Adjudicar o objecto do Ajuste Directo para fornecimento de herbicida sistémico, a UNIDETE –DETERGENTES E EQUIP. INDUSTRIAIS, LDª, pela sua proposta no valor global de **€65.400,00** (sessenta e cinco mil e quatrocentos euros), que acrescido do IVA à taxa em vigor, totaliza **€68.670,00** (sessenta e oito mil seiscentos e setenta euros).

Almada, 10 de Março de 2009

VAL _____



MUNICÍPIO DE ALMADA
Câmara Municipal

O Júri do procedimento

Chefe de Divisão de Aprovisionamento

João Soares

Assistente Técnica

Ana Lourenço

Assistente Técnica

Elisabete Carmo

46

De acordo com o disposto no CCP- Código dos contratos Públicos, proponho a adjudicação do procedimento por ajuste directo, referente à aquisição de serviços referidos na NTE nº 321/09, e a assinatura do respectivo despacho.

Para o efeito do disposto no artº. 71º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, informo que na instrução do presente procedimento administrativo foram cumpridas na Divisão de Aprovisionamento todas as disposições legais e/ou regulamentares aplicáveis

O Chefe de Divisão



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

DESPACHO Nº32/ 09/ AD

**ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO
(sem contrato escrito)**

AJUSTE DIRECTO

(Critério do valor)

Considerando que para a aquisição abaixo indicada foi escolhido o procedimento por **AJUSTE DIRECTO**, conforme o disposto no nº 1, alínea a), do artigo 20º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

Considerando que, nos termos do artigo 18º, nº 1, alínea a) do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, constitui competência própria da Presidente da Câmara, autorizar despesas orçamentadas até €149.639,37 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos) relativas a locação e aquisições de bens e serviços;

Ao abrigo do disposto no artigo 124º - 4) do CCP e nos termos do relatório final do júri, em anexo, que aprovo, **determino**, que se proceda à adjudicação a UNIDETE - DETERGENTES E EQUIP. INDUSTRIAIS, LDª, do bem constante na Nota de Encomenda nº 321/09, pelo valor de € 65.400,00 ao qual acresce a taxa do IVA 5% em vigor, perfazendo o valor total € 68.670,00 sem celebração de contrato escrito, por o mesmo não ser exigível nos termos do artigo 95º - 1- c) do mesmo Código.

Almada, 10 de Março de 2009

A Presidente da Câmara,

Maria Emília Guerreiro Neto de Sousa

Decretando nº 4

NOTA DE ENCOMENDA N.º: 321 / 2009 2009/03/10 NOTA DE ENCOMENDA

PROPOSTA FORNECEDOR N.º:
CONDIÇÕES PAGAMENTO :
PRAZO DE ENTREGA : 2009/03/19
1

FORNECEDOR N.º: 6370

UNIDETE - DET. EQUIP. INDUST., LDA
PARQUE INDUSTRIAL ST. MARTA CORROIOS L11
2855 CORROIOS

LOCAL ENTREGA :
ARMAZEM ALTO INDIO

SERVIÇO REQUISITANTE : 072 - ESPAÇOS EXTERIORES - CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO

CODIGO	UNI.	QUANT.	ARTIGO	%DESC	%DESC	PR. UNIT.	%IVA	TOTAL S/ IVA
060101011 LT		6000.00	HERBICIDA SISTÉMICO --GLIFOS--			10,900	5.0	65.400,00

TABELA DE IVA

CÓD	DESIGNAÇÃO	TAXA	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA

A TRANSPORTAR 65.400,00

TOTAL ILIQUIDO	65.400,00
DESCONTO	
I.V.A.	3.270,00
TOTAL LIQUIDO	68.670,00

PAQ - STOCK

68.670,00

alourenc 0302 / 070104040D REC - 1081 RED -

NCD

O CHEFE DE DIVISÃO

AUTORIZO

58
SECUNDA N.º 5

Rec. 2 784

Portaria n.º 701-E/2008, de 29 de Julho

Relatório de formação do contrato / Relatório de contratação

A portaria n.º 701-E/2008, relativa aos blocos de dados que alimentam as bases de dados associadas ao portal da internet dedicado aos contratos públicos, prevê um período de transição até ao dia 31 de Outubro, durante o qual o Relatório de formação do contrato / Relatório de contratação coincide com o anexo III do Código dos Contratos Públicos.

Artigo 127.º do Código dos Contratos Públicos

Publicitação e eficácia do contrato

1 - A celebração de quaisquer contratos na sequência de ajuste directo deve ser publicitada, pela entidade adjudicante, no portal da Internet dedicado aos contratos públicos através de uma ficha conforme modelo constante do anexo III do presente Código e do qual faz parte integrante.

2 — A publicitação referida no número anterior é condição de eficácia do respectivo contrato, independentemente da sua redução ou não a escrito, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos.

Data do registo	21/03/09
Identificação do anúncio (se aplicável) ¹	Inserir aqui informação
Entidade adjudicante	(No caso de se tratar de um agrupamento, separar os sucessivos nomes e os sucessivos NIF por <u>ponto e vírgula</u>)
• NIF	500051054
• Nome	MUNICÍPIO DE ALMADA
Adjudicatário	(No caso de se tratar de um agrupamento, separar os sucessivos nomes e os sucessivos NIF por <u>ponto e vírgula</u>)
• NIF	503369853
• Nome	UNIDETE – DETERGENTES E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, LD ²
Objecto do contrato	
FORNECIMENTO DE ALMOÇOS PARA AS COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER	
Preço contratual (€)	
€65.400,00	
Prazo da execução das principais prestações objecto do contrato (dias)	

¹ Código numérico do anúncio, tal como impresso no final do anúncio publicado em Diário da República.
Se se tratar de ajuste directo, deixar este campo em branco.

Documento nº 6
Página 1/2

1 dia

Local (Concelho) da execução das principais prestações objecto do contrato

Almada

No caso dos ajustes directos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

Inserir aqui informação

Decreto nº 6

Página 2/2

[base:](#) > [procedimento](#) > detalhe de procedimento

detalhe de procedimento

N.º Procedimento

37132

Descrição

AQUISIÇÃO DE HERBICIDA SISTÉMICO

Estado

Contrato comunicado

Data de Decisão de Contratar

2009-02-02

Tipo de Procedimento

Ajuste directo

Tipo(s) de Contrato(s)

Preço Base

€ 65.400,00

Regime de Contratação

Código dos Contratos Públicos

Entidades Adjudicantes

NIF

Nome entidade adjudicante

500051054 MUNICÍPIO DE ALMADA

Listagem de entidades adjudicantes

Relatórios de Formação de Contrato

Objecto Contrato	Preço	Data Contrato	Estado
SISTÉMICO AQUISIÇÃO DE HERBICIDA	€ 65.400,00	2009-03-10	Submetido

Listagem de Relatórios de Formação de Contrato

Modificações Contratuais

Sem Dados

Listagem de Modificações Contratuais

Relatórios de Execução do Contrato

Sem Dados

Listagem de Relatórios de Execução do Contrato

Data da Última Rectificação

2010-11-11

[Pedir Anulação](#)  [Pedir Rectificação](#)  [Sair](#) 

Pedidos de Rectificação e Anulação: listagem

menu de serviços

relatório de formação de contrato
modificações contratuais
relatório de execução de contrato

menu de manutenção

pesquisa de procedimentos
pedidos de rectificação
pedidos de anulação
instruções preenchimento

DOCUMENTO N=7
Pág 1/2

N.º	Tipo	Tipo Bloco Dados	Entidade Adjudicante	Data Pedido	Estado
1019	Rectificação	Relatório de Formação de Contrato	Município de Almada	2010-11-16	Autorizado
941	Rectificação	Relatório de Formação de Contrato	Município de Almada	2010-11-11	Não Autorizado
902	Rectificação	Procedimento	Município de Almada	2010-11-10	Autorizado
818	Rectificação	Procedimento	Município de Almada	2010-11-08	Não Autorizado
784	Rectificação	Relatório de Formação de Contrato	Município de Almada	2010-11-04	Não Autorizado

Decreto nº 7
PSQ 1112 2/2

base: > [publicações obrigatórias](#) > [contratos](#) > detalhe

anúncios do dia

relatório de formação de contrato

Descrição do Procedimento

AQUISIÇÃO DE HERBICIDA SISTÉMICO

Identificação do Contrato

AQUISIÇÃO DE HERBICIDA SISTÉMICO

Entidade(s) adjudicante(s)

NIF

Nome entidade adjudicante

500051054

MUNICÍPIO DE ALMADA

Listagem de entidades adjudicantes

Entidade(s) adjudicatária(s)

NIF

Nome adjudicatário

País

503369853

UNIDETE – DETERGENTES E EQUIPAMENTOS
INDUSTRIAIS, LDª

Listagem de adjudicatários

Tipo de Contrato

Tipo de Procedimento

Ajuste directo

Fundamentação da Escolha do Procedimento

Artigo 20.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos

Regime de Contratação

Código dos Contratos Públicos

Data da Decisão de Contratar

2009-02-02

Data da Decisão de Adjudicação

2009-03-10

Data da Celebração do Contrato

2009-03-10

Descrição Sumária do Objecto do Contrato

AQUISIÇÃO DE HERBICIDA SISTÉMICO

Prazo de Execução do Contrato

1 dia(s)

Preço Base (€)

€ 65.400,00

Preço contratual s/ IVA (€)

€ 65.400,00

CPV(s)

■ Empreitada de Execução do Sistema de Abastecimento de Água à Pecuária - Lagoa Reservatório das Contendas, Reservatório R2, ETA e Rede de Abastecimento de Água - no Perímetro de Ordenamento Agrário da Zona Central da ilha de São Miguel

DOCUMENTO Nº 8
PÁGINA 1/2

Principal	Vocabulário Principal	Vocabulário Suplementar
Objecto Principal	Herbicidas	

Listagem CPVs

Local de Execução das Principais Prestações Objecto do Contrato

País	Distrito	Concelho
Portugal	Setúbal	Almada

Listagem Locais

Data da Última Rectificação

2010-11-23

Pedir Anulação  Pedir Rectificação  Sair 

Documento nº 8
P5q1m 2/2

UNIDETE - Detergentes e Equipamentos Industriais, Lda.

Parque Industrial de Santa Marta de Corroios, Lote 11

2845 - 409 AMORA

Tel. 212 549 130 - Fax 212 552 813

Cont. Nº 503 369 853

Mat. C.R.C. do Seixal Nº 3505 - Capital Social: 74.819 € Integralmente realizado

TELEFAX

N/ FAX Nº 13 /09

DATA: 12/FEVEREIRO/2009

DE / FROM: CARLOS CRAVO

Nº PAG.: 1/1

PARA / TO: C. M. ALMADA

A/C: EXMA. SRA. ANA LOURENÇO

ASSUNTO: PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Exma. Senhora,

Em resposta ao vosso fax com Nº 53/DA/2009 de 07-02-2009, o que desde já muito agradecemos, temos o prazer de submeter á vossa apreciação a nossa proposta para o eventual fornecimento do seguinte produto:

• **6000 LTS HERBICIDA SISTÉMICO GLIFOS**

Preço por litro: € 10.90 € + 5% IVA

Emb. 50 Litros

Diluição média: 1 litro de GLIFOS para 100 litros de água.

Preço total de fornecimento: € 65.400.00 + 5% IVA

(sessenta e cinco mil e quatrocentos euros) + 5% IVA

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

PRAZO DE VALIDADE: A 30 dias

PRAZO DE ENTREGA: Imediato.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A 30 dias.

LOCAL DE ENTREGA: Nas v/instalações.

Sem outro assunto de momento, ficamos a aguardar breves notícias, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

Carlos Cravo

(Delegado comercial)



Tlm: 91 7326633

cravo@unidete.pt

www.unidete.pt

DOCUMENTO Nº 8A

 *** RELATÓRIO TR. ***

TRANSMISSÃO OK

S/ TR/RE	3330	
CONECTAR TELEFONE		212954544
NOME/GRUPO		
HORA INC	07/02 08:15	
T. USADO	00'59	
PGS.	3	
RESULTADO	OK	

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA Departamento. Administração. e Finanças.

FAX**C M A**

Fax Nº 53/DA/2009
 Nº de págs inc. folha: _____

Para: C.A.A.S., LDº

Telefone: _____

Fax: 212954544

E-mail: _____

De: Divisão de Aprovisionamento

Ana Lourenço

Tel: 21 - 272 41 26

Fax: 21 - 272 42 44

e-m: alourenco@cma.m-almada.pt

Assunto: Ajuste directo Nº 12, para fornecimento de herbicida sistémico

Exmos. Srs.,

A Câmara Municipal de Almada, convida a vossa empresa a apresentar proposta para o ajuste directo indicado em assunto.

1. Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é a Câmara Municipal de Almada, Departamento de Administração e Finanças, Divisão de Aprovisionamento, Rua Trigueiros Martel, nº1, 2800-213 Almada, com o número de telefone: 21 272 41 26, Fax: 21 272 42 44.

2. Órgão decisório

A decisão de contratar foi tomada pela Presidente da Câmara Municipal de Almada, Maria Emília Guerreiro Neto de Sousa, no âmbito do uso da competência própria.

3. Fundamento da escolha do procedimento

O procedimento foi escolhido por despacho da Presidente da Câmara Municipal de Almada de 2 de Fevereiro de 2009, ao abrigo do disposto no artigo n.º 20.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei 18/2008 de 29 de Janeiro.

4. Documentos de apresentação obrigatória

DOCUMENTO N: 9
 Pág. 1/9

 *** RELATÓRIO TR. ***

TRANSMISSÃO OK

S/ TR/RE	3331	
CONECTAR TELEFONE		219660606
NOME/GRUPO		
HORA INC	07/02 08:17	
T. USADO	00'58	
PGS.	3	
RESULTADO	OK	

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA Departamento. Administração. e Finanças.

FAX



CMA

Fax Nº 53/DA/2009
 Nº de págs inc. folha: _____

Para: SIQ – SOC. INDÚSTRIAS
 QUÍMICAS, LDª

Telefone: _____

Fax: 219660606

E-mail: _____

De: Divisão de Aprovisionamento

Ana Lourenço

Tel: 21 - 272 41 26

Fax: 21 - 272 42 44

e-m: alourenco@cmã.m-almada.pt

Assunto: Ajuste directo Nº 12, para fornecimento de herbicida sistémico

Exmos. Srs.,

A Câmara Municipal de Almada, convida a vossa empresa a apresentar proposta para o ajuste directo indicado em assunto.

1. Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é a Câmara Municipal de Almada, Departamento de Administração e Finanças, Divisão de Aprovisionamento, Rua Trigueiros Martel, nº1, 2800-213 Almada, com o número de telefone: 21 272 41 26, Fax: 21 272 42 44.

2. Órgão decisório

A decisão de contratar foi tomada pela Presidente da Câmara Municipal de Almada, Maria Emília Guerreiro Neto de Sousa, no âmbito do uso da competência própria.

3. Fundamento da escolha do procedimento

O procedimento foi escolhido por despacho da Presidente da Câmara Municipal de Almada de 2 de Fevereiro de 2009, ao abrigo do disposto no artigo n.º 20.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei 18/2008 de 29 de Janeiro.

4. Documentos de apresentação obrigatória

DOCUMENTO Nº 9
 Pág. 2/5

 *** RELATÓRIO TR. ***

TRANSMISSÃO OK

S/ TR/RE 3332
 CONECTAR TELEFONE 212552813
 NOME/GRUPO
 HORA INC 07/02 08:18
 T. USADO 01'00
 PGS. 3
 RESULTADO OK

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA Departamento. Administração. e Finanças.

FAX



CMA

Fax Nº 53/DA/2009
 Nº de págs inc. folha:

Para: UNIDETE, LDº

Telefone:

Fax: 212 552813

E-mail:

De: Divisão de Aprovisionamento

Ana Lourenço

Tel: 21 - 272 41 26

Fax: 21 - 272 42 44

e-m: alourenco@cma.m-almada.pt

Assunto: Ajuste directo Nº 12, para fornecimento de herbicida sistémico

Exmos. Srs.,

A Câmara Municipal de Almada, convida a vossa empresa a apresentar proposta para o ajuste directo indicado em assunto.

1. Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é a Câmara Municipal de Almada, Departamento de Administração e Finanças, Divisão de Aprovisionamento, Rua Trigueiros Martel, nº1, 2800-213 Almada, com o número de telefone: 21 272 41 26, Fax: 21 272 42 44.

2. Órgão decisório

A decisão de contratar foi tomada pela Presidente da Câmara Municipal de Almada, Maria Emília Guerreiro Neto de Sousa, no âmbito do uso da competência própria.

3. Fundamento da escolha do procedimento

O procedimento foi escolhido por despacho da Presidente da Câmara Municipal de Almada de 2 de Fevereiro de 2009, ao abrigo do disposto no artigo n.º 20.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei 18/2008 de 29 de Janeiro.

4. Documentos de apresentação obrigatória

DOCUMENTO
 Pág. 3/9

N.º 9



C M A

Fax Nº 53/DA/2009

Nº de págs inc. folha: _____

Para: SIQ – SOC. INDÚSTRIAS
QUÍMICAS, LDª

Telefone: _____

Fax: 219660606

E-mail: _____

De: Divisão de Aprovisionamento

Ana Lourenço

Tel: 21 - 272 41 26Fax: 21 - 272 42 44e-m: alourenco@cma.m-almada.ptAssunto: Ajuste directo Nº 12, para fornecimento de herbicida sistémico

Exmos. Srs.,

A Câmara Municipal de Almada, convida a vossa empresa a apresentar proposta para o ajuste directo indicado em assunto.

1. Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é a Câmara Municipal de Almada, Departamento de Administração e Finanças, Divisão de Aprovisionamento, Rua Trigueiros Martel, nº1, 2800-213 Almada, com o número de telefone: 21 272 41 26, Fax: 21 272 42 44.

2. Órgão decisório

A decisão de contratar foi tomada pela Presidente da Câmara Municipal de Almada, Maria Emília Guerreiro Neto de Sousa, no âmbito do uso da competência própria.

3. Fundamento da escolha do procedimento

O procedimento foi escolhido por despacho da Presidente da Câmara Municipal de Almada de 2 de Fevereiro de 2009, ao abrigo do disposto no artigo n.º 20.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei 18/2008 de 29 de Janeiro.

4. Documentos de apresentação obrigatória

- Preço unitário;
- Preço total sem inclusão do IVA e com menção de que acresce o IVA à taxa legal;
- Diluição para aplicação;
- Condições de pagamento;

Rua Trigueiros Martel, nº 1, 2800-213 ALMADA - Telef. 21 272 40 11 -- FAX 21 272 42 44, e-mail:
aprovisionamento@cma.m-almada.pt

DOCUMENTO Nº 9

Pág. 4/9



C M A

Fax N° 53/DA/2009

N° de págs inc. folha: _____

Para: UNIDETE, LD°

Telefone:

Fax: 212 552813

E-mail: _____

De: Divisão de Aprovisionamento

Ana Lourenço

Tel: 21 - 272 41 26

Fax: 21 - 272 42 44

e-m: alourenco@cma.m-almada.pt

Assunto: Ajuste directo N° 12, para fornecimento de herbicida sistémico

Exmos. Srs.,

A Câmara Municipal de Almada, convida a vossa empresa a apresentar proposta para o ajuste directo indicado em assunto.

1. Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é a Câmara Municipal de Almada, Departamento de Administração e Finanças, Divisão de Aprovisionamento, Rua Trigueiros Martel, nº1, 2800-213 Almada, com o número de telefone: 21 272 41 26, Fax: 21 272 42 44.

2. Órgão decisório

A decisão de contratar foi tomada pela Presidente da Câmara Municipal de Almada, Maria Emília Guerreiro Neto de Sousa, no âmbito do uso da competência própria.

3. Fundamento da escolha do procedimento

O procedimento foi escolhido por despacho da Presidente da Câmara Municipal de Almada de 2 de Fevereiro de 2009, ao abrigo do disposto no artigo n.º 20.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei 18/2008 de 29 de Janeiro.

4. Documentos de apresentação obrigatória

- Preço unitário;
- Preço total sem inclusão do IVA e com menção de que acresce o IVA à taxa legal;
- Diluição para aplicação;
- Condições de pagamento;

Rua Trigueiros Martel, nº 1, 2800-213 ALMADA - Telef. 21 272 40 11 -- FAX 21 272 42 44, e-mail:
aprovisionamento@cma.m-almada.pt

DOCUMENTO N.º 9
Pág. 5/9



C M A

Fax Nº 53/DA/2009

Nº de págs inc. folha: _____

Para: C.A.AS., LDº

Telefone: _____

Fax: 212954544

E-mail: _____

De: Divisão de Aprovisionamento

Ana Lourenço

Tel: 21 - 272 41 26

Fax: 21 - 272 42 44

e-m: alourenco@cma.m-almada.pt

Assunto: Ajuste directo Nº 12, para fornecimento de herbicida sistémico

Exmos. Srs.,

A Câmara Municipal de Almada, convida a vossa empresa a apresentar proposta para o ajuste directo indicado em assunto.

1. Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é a Câmara Municipal de Almada, Departamento de Administração e Finanças, Divisão de Aprovisionamento, Rua Trigueiros Martel, nº1, 2800-213 Almada, com o número de telefone: 21 272 41 26, Fax: 21 272 42 44.

2. Órgão decisório

A decisão de contratar foi tomada pela Presidente da Câmara Municipal de Almada, Maria Emília Guerreiro Neto de Sousa, no âmbito do uso da competência própria.

3. Fundamento da escolha do procedimento

O procedimento foi escolhido por despacho da Presidente da Câmara Municipal de Almada de 2 de Fevereiro de 2009, ao abrigo do disposto no artigo n.º 20.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei 18/2008 de 29 de Janeiro.

4. Documentos de apresentação obrigatória

- Preço unitário;
- Preço total sem inclusão do IVA e com menção de que acresce o IVA à taxa legal;
- Diluição para aplicação;
- Condições de pagamento;

Rua Trigueiros Martel, nº 1, 2800-213 ALMADA - Telef. 21 272 40 11 -- FAX 21 272 42 44, e-mail: aprovisionamento@cma.m-almada.pt

DOCUMENTO Nº 9
Pag. 6/9

- Outros elementos que se julgue relevante na apreciação da proposta (facultativo)

5. Língua dos documentos que constituem a proposta

Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

6. Prazo para apresentação da proposta

O prazo limite para apresentação da proposta é até dia **12 de Fevereiro de 2009**.

7. Modo de apresentação da proposta

A proposta deverá ser entregue por meio de transmissão escrito e electrónico (e-mail), por fax, por correio, ou entregue em mão, no endereço indicado em rodapé.

8. Negociação

As propostas não serão objecto de negociação.

9. Critério de adjudicação

O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, considerando as soluções para aplicação.

10. Adiantamentos de preço

Podem ser efectuados adiantamentos de preço nos termos do artigo n.º 292.º e seguintes do CCP.

11. Pagamentos

Os pagamentos serão efectuados no prazo máximo de 30 dias contados a partir da data da apresentação da factura.

Anexo – Caderno de Encargos

O Chefe de Divisão de Aprovisionamentos


João Soares



MUNICÍPIO DE ALMADA
Câmara Municipal

CADERNO DE ENCARGOS

1. Objecto do procedimento

Ajuste directo para fornecimento de herbicida sistémico.

2. Aspectos de execução do contrato não submetidos à concorrência (atributos obrigatórios a que devem obedecer as propostas)

- 6.000 Lt herbicida sistémico.

A proposta deve conter os seguintes elementos:

- a) Diluição para aplicação;
- b) Fichas de segurança (caso não tenham sido fornecidas)

3. Prazo máximo de entrega/fornecimento:

O prazo máximo de fornecimento é de 15 dias a contar da data da adjudicação.

Almada, 2 de Fevereiro de 2009

A Presidente da Câmara

Maria Emília Guerreiro Neto de Sousa

DOCUMENTO N: 9

Pág. 8/9



MUNICÍPIO DE ALMADA

NOTA DE SERVIÇO N.º 36/DA/2009

Para: Presidência

De: Divisão de Aprovisionamento

Almada, 2 de Fevereiro de 2009

Assunto: Ajuste Directo n.º 12/2009

Sr.º Presidente

Propõe-se a V. Ex.ª, a assinatura do Caderno de Encargos, referente ao Ajuste Directo n.º 12/2009, para "Fornecimento de herbicida sistémico".

Propõe-se a consulta às seguintes empresas:

C.A.A.S. –Cooperativa Agrícola de Almada e Seixal, CRL

Unidete – Det. Equipamentos Industriais, Ld.ª

SIQ – Soc. Indústrias Químicas, Ld.ª

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Divisão


João Soares

*amirao
de volta conforme
e proposto.
2/2/09
[Signature] 7*

AL